

favorável a isso. Eu falei nas reuniões do GT de que a gente garante para os idosos que trabalharão num mutirão, que fazem parte da demanda desde o início tenham agora condições de como foi prometido num convênio adquirir a sua moradia. Mas por outro lado eu também acho extremamente importante que os não idosos que já tem essa possibilidade de ter quase 60%, praticamente 60% de subsídio no valor que foi despendido pelo Fundo também assinem os seus contratos e nós ajudem a fazer mais unidades e novos empreendimentos. Minha sugestão desse item 5 foi em função disso e continuo aqui defendendo que esse critério seja mantido na proposta de resolução. **Sra. Izilda** Sou coordenadora do GT dos mutirões. Não pode ter a mesma regra e o mesmo sistema para todos os empreendimentos. Uma coisa é você comercializar no Cingapura, por exemplo, outra coisa é no Prover. E outra coisa é no projeto de mutirão que tem uma associação que faz o trabalho do poder público. É justo a gente resolver o problema dos idosos. Acho uma bobagem essa coisa de 90% A nossa questão no movimento não é número, mas sim a regularização. **Sra. Elisabete** Já está votando a proposta do Conselheiro Dito em relação ao subsídio as pessoas de maior idade com a introdução desse item que cada associação, cada mutirão decidirá se quer regularizar. Nós fizemos um esforço enorme para aprovação da resolução 37. Foi discutido a exaustão no grupo. De 2008 para cá temos dois empreendimentos. Significa que 51 empreendimentos, moradores já há vinte e cinco anos não tem direito a sua moradia legalmente. Não são donos e também nunca contribuíram com nada para o FMH. Acho que cabe a cada associação fazer esse esforço todo e a COHAB fazer um esforço maior ainda em relação aqueles que necessitem para que aprovado esse tema os representantes tragam seu conjunto e todos assinem. Para regularizar tem que regularizar todo mundo. É importante que as associações entendam isso. **Sr. Benedito** A Dr. Fabiana que é a advogada fez a redação do texto. E nós como coordenador encaminhei. O meu apelo a sensibilidade da Ângela, é que ela retire esse item cinco. Eu sugiro que se desse garantia que as atas que já foram encaminhadas nas deliberações coletivas das associações, os documentos que já estão no convênio e já constam da demanda que sejam o documento da ação e não essa ata registrada até essa reunião. **Sr. Ricardo** Dito, eu queria te fazer uma pergunta. Quando a gente fez a resolução 37 eu falei para a Evaniza que ninguém ia comercializar. Que a gente estava fazendo uma bruta de um esforço, que a gente estava abrindo uma possibilidade, uma janela maravilhosa em termos de valores, de condições e tudo mais. E infelizmente eu estava certo porque para mim é uma frustração muito grande que as pessoas não enxerguem e não aproveitem a oportunidade que lhes foram dadas na resolução 37. Eu queria. Eu tenho certeza que você não se sente feliz com esse desinteresse coletivo. A gente fez um esforço enorme. 6578 unidades que poderiam ser comercializadas por um valor simbólico praticamente. Um valor totalmente e não funcionou. **Sr. Benedito** É verdade. **Sra. Margareth** Vou fazer a proposta de retirada do item cinco porque ele torna contraditório o texto no início. Porque a gente está fazendo a resolução e está fazendo a resolução porque quer atender a essas famílias que naquela época não tinha 60 anos e que estão agora com 60 anos e que a gente quer atender esse público e aí estamos dizendo depois que só vamos atender se eles empurrarem o restante da demanda. Então tem uma condição para o atendimento dela e aí os 90% ele é pesado, porque você mesmo falou e agora os números estão mostrando. E não temos isso, nas outras comercializações. Isso que eu estou falando que é contraditório, porque a gente está fazendo a resolução, mas nós não vamos atender as famílias. **Sr. Osmar** Eu também discordo do ponto de vista de você condicionar que o caso dos idosos esteja vinculado ao restante da demanda. Sr. Abraão: E não é que eu estou sendo contra que não assine. É que nós temos que debater e de fato atender o que diz a resolução e essa contradição hoje, especificamente desses empreendimentos que eu falei, que a gente até quer propor que na próxima reunião do conselho apresentar uma proposta aqui de entendimento da resolução. **Sra. Nair** Eu entendo que as duas coisas tem que caminhar juntas. A gente defender o benefício dos idosos que participaram de autogestão. Nada mais justo, mas eu também entendo que o conjunto tem que ser comercializado até porque na fala do Osmar começamos errado, mas hoje comercializa para regularizar. Enfim. Dito. Enquanto conselheiro e parceiro do processo o que a gente tem aqui é a resolução 37. Nós não temos outra diante da resolução vigente. O que nós votamos na reunião anterior foi os conjuntos habitacionais que era lei pela Funpas. Foi isso? Então a resolução 51 iria substituir e aí o pagamento seria menor. Mediante a 37 dos mutirões do Fundo Municipal da Habitação não dá para você votar essa proposta e comercializar pela 51. A gente tem uma resolução vigente. Então eu vou voltar para você essa questão. É assim. Ou se pensa numa proposta. Você disse que não foi discutido esse item, que talvez gostasse de ter um debate maior. Não sei. Retirada essa proposta com a resolução em vigor não tem. Não dá. A gente só tem a lei. Uma lei para trabalhar. Ou voltar para você e talvez retirar o voto e ter um debate melhor. Ter outras propostas e aí a gente avança numa coisa, talvez pensar numa nova legislação e aí o que se discute essa resolução para a gente ver como é que avança. Porque se a gente votar assim Dito, nós estamos amarrando as duas coisas. Entendeu? **Sr. Benedito** A gente vem desde dezembro encaminhando essa discussão. Em dezembro a gente retirou voto. Fizemos reunião na véspera de Natal sobre esta questão. Tivemos a expectativa que esse voto pudesse ser feito na reunião passada. Os idosos inclusive vieram para a reunião e aí nós voltamos para debate para o GT porque não deu para fazer a discussão e foi encaminhado o voto. Hoje nós trouxemos e você está falando para voltar de novo. Eu estou só pedindo essa sensibilidade dos conselheiros em relação a isso. **Sra. Fátima** Então eu peço aqui encarecidamente a todos os conselheiros que estão aqui hoje que pensem um pouco porque eles já vieram quatro vezes aqui desde o ano passado. Hoje vocês encontraram vários idosos que são do Jardim Celeste que estavam lá embaixo e não é justo eles ficarem nesse sofrimento sabendo que todos já estão pagando sua prestação. **Sra. Ângela** Só para esclarecimento. O item cinco eu coloquei sim como uma sugestão. Você poderia ter tirado antes de assinar e enviar a proposta de voto. Se você quiser tirar isso, pode tirar. Vai continuar sendo um voto do GT de trabalho e a gente coloca para votação assim. Não tem problema nenhum. **Sr. Benedito** Eu defendo a retirada desse item porque eu não foi pactuado no GT. Só por isso e afirmo que todos os outros itens foram discutidos sim, embora com muitas dificuldades. **Sra. Elisabete** Muito bem. Então todos esclarecidos, vamos à votação. Conselheiros favoráveis a aprovação da resolução apresentada pelo conselheiro. **Sr. Abelardo** Questão de ordem. Está votando com ou sem o item cinco? **Sra. Elisabete** Sem o item cinco. **Sr. Abelardo** Eu entendo esse item cinco como uma contribuição positiva. A necessidade dos idosos pode acelerar a de muitos contratos. Acho que temos que decidir hoje. Os idosos estão aí e estão aí e estão ansiosos. **Sra Elisabete** Enfim, considerando que o Abelardo parece ter concordado com a retirada da frase, que é inócua “Que não haverá regularização se não for 100%”, será colocada em votação. Conselheiros favoráveis a resolução, por favor, levantem a mão. 29 (vinte e nove). Parece-me que foi aprovado. Algum conselheiro é contra? Então aprovado por unanimidade. Para encerrar a reunião, o conselheiro Dito propôs uma resolução sobre o aumento do valor pago mensalmente à parceria social. Essa discussão eu sugiro que um grupo discuta e entenda o que vai implicar isso no orçamento do ano que vem, porque esse ano não pode ser implantado e na próxima a gente traria novamente a resolução com maior cuidado. **Sr. Benedito** Eu queria

propor que a Violêta então pudesse então convocar esse grupo. **Sra. Elisabete** Ok, a Violêta então segunda-feira enviará um e-mail convocando para discussão. (Agradece e encerra a reunião)

## HOSPITAL DO SERVIDOR

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA	2011-0231.200-9	Ata de RP 132/2010 – SMS.G 2295
COZISERV SERV. COM. REF. LTDA – ME	2011-0.191.725-0	Dispensa 2299
FARMACE – L. Q. FARM. CEARENSE LTDA	2011-0231.196-7	Ata de RP 026/2010 – SMS.G 2291

## SAÚDE

### AÇÃO JUDICIAL EMPENHO - SMS-2

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, as firmas abaixo relacionadas, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 - 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da mesma.

Proc.	N.E.	Firma
2011-0.143.470-4	79.264	Cir Fernandes- Com De Mat. Cirúrgicos
2011-0.143.470-4	79.220	Comercial 3 Albe Ltda
2011-0.143.470-4	79.252	Hmed Dist De Prods Hosps Ltd

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

### CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08 e da Portaria 1931 de 07/11/09.

**CMVS:35503080186302512114- DEFERIDO**

**Número de Protocolo:1411111**

**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

**Tipo de Serviço de Saúde:**CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I

**CNPJ:**17453895007559

**Razão Social:**CLUIDEC - CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D' ARS LTDA

**Nome Fantasia:**CLUIDEC

**Endereço:**PC COMTE LINNEU GOMES, 0 - PREDIO 10

**Bairro:**SANTO AMARO

**Responsável Legal:**LUIZ ANDRE CARPINTEIRO BLANCO

**CPF:**04535377740

**Responsável Técnico:**ANA MARIA GALLO

**CPF:**07699103866

**Cons.Prof:**CRO / SP - 34307

**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL

**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302512211

**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

**Características:**k00722/spectro 70x/70kv 8ma/

**Responsável Técnico - Equipamento:**ANA MARIA GALLO

**CPF:**07699103866

**Cons.Prof:**CRO / SP - 34307

**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL

**CMVS:**35503080186500149012- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**1439011

**Atividade:**8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

**Tipo de Serviço de Saúde:**PSICOLOGIA

**CPF:**11393964800

**Nome:**CECILIA ROXO LOUREIRO

**Endereço:**R PASCAL, 54 - SALA 4

**Bairro:**CAMPO BELO

**Responsável Legal:**CECILIA ROXO LOUREIRO

**CPF:**11393964800

**Cons.Prof:**CRP / SP - 79252

**CBO:**07410 - PSICOLOGO, EM GERAL

**CMVS:**35503080185101389718- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**1445511

**Atividade:**8511-2/00 - Educação infantil - creches

**Tipo de Serviço de Saúde:**CRECHE

**CNPJ:**57006116000317

**Razão Social:**ASSOCIACAO PROPAGADORA SOVERDI

**Nome Fantasia:**CEI - VERBO DIVINO CASA LUIS SUTTER

**Endereço:**R ALEXANDRE DE MOURA, 212 - 204

**Bairro:**JARDIM RODOLFO PIRANI

**Responsável Legal:**PETRUS SERA KLAU

**CPF:**25977643896

**CMVS:**35503080186302531011- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7693329

**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

**Tipo de Serviço de Saúde:**CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I

**CNPJ:**07899085000211

**Razão Social:**ABRASA AGENCIA BRASILEIRA DE SERVICOS E SAUDE

**Nome Fantasia:**SÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

**Endereço:**R GONCALO PINTO, 001 - 2º ANDAR SALA 01

**Bairro:**JARDIM MONTE AZUL

**Responsável Legal:**EDEMAR JOAO TOMAZELI

**CPF:**38567296900

**Responsável Técnico:**GERARDO LERENA

**CPF:**23264476894

**Cons.Prof:**CRO / SP - 97685

**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL

**Número CMVS - Equipamento:**35503080186302531119

**Tipo de Equipamento:**RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

**Características:**9999/FUNK RX 10/60 KV 10 MA/

**Responsável Técnico - Equipamento:**GERARDO LERENA

**CPF:**23264476894

**Cons.Prof:**CRO / SP - 97685

**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL

**CMVS:**35503080188000014826- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7652701

**Atividade:**8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

**Tipo de Serviço de Saúde:**OUTROS SERVICOS

**CNPJ:**57757510000125

**Razão Social:**ASSOCIAÇÃO CASA SÃO JOSE E CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM SÃO LUIZ

**Nome Fantasia:**CASA SÃO JOSÉ

**Endereço:**R JOSE BARROS MAGALDI, 100

**Bairro:**JARDIM SAO JOAO

**Responsável Legal:**NATALINA CERCHIARO

**CPF:**43440010872

**CMVS:**35503080185101392514- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7611918

**Atividade:**8511-2/00 - Educação infantil - creches

**Tipo de Serviço de Saúde:**CRECHE

**CNPJ:**08297282000142

**Razão Social:**ASSOCIACÃO EVOLUÇÃO DIVINA DOS MORA- DORES DE VILA SOLANGÊ E ADJACENCIAS

**Endereço:**R PRIVALDO CALABREZ, 1170

**Bairro:**VILA PINCESA ISABEL

**Responsável Legal:**JOAQUINA CARDOSO DE BRITO

**CPF:**95593764891

**CMVS:**35503080186302536617- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7611939

**Atividade:**8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**Tipo de Serviço de Saúde:**CLÍNICAS E SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

**CNPJ:**61567590000123

**Razão Social:**CEMTRA- CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

**Endereço:**R CARDEAL ARCOVERDE, 1745 - CJ 54 BLOCO A

**Bairro:**PINHEIROS

**Responsável Legal:**JOSE VALDIR DE CASTRO

**CPF:**45250189849

**Responsável Técnico:**JOSE VALDIR DE CASTRO

**CPF:**45250189849

**Cons.Prof:**CRM / SP - 14569

**CBO:**06123 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

**Responsável Técnico Substituto:**ALVARO MOTTA CARDOSO

**CPF:**90287843815

**Cons.Prof:**CRM / SP - 30737

**CBO:**06110 - MÉDICO CIRURGIÃO EM GERAL

**CMVS:**35503080185101393219- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7552970

**Atividade:**8511-2/00 - Educação infantil - creches

**Tipo de Serviço de Saúde:**CRECHE

**CNPJ:**00265814000158

**Razão Social:**ASSOCIACÃO BENEFICENTE COMUNITARIA EM ITAQUERA E ADJACENCIAS

**Nome Fantasia:**CEI DAMARIS CASTILHO IV

**Endereço:**R PROF HASEGAWA, 1500

**Bairro:**COLONIA

**Responsável Legal:**ISABEL DOS SANTOS CASTILHO

**CPF:**07569744888

**CMVS:**35503080186302539616- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7764229

**Atividade:**8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

**Tipo de Serviço de Saúde:**CONSULTÓRIO ISOLADO

**CPF:**09073467829

**Nome:**ARTHUR MENINO CASTILHO

**Endereço:**R PARA, 65 - CJ. 33

**Bairro:**CONSOLACAO

**Responsável Legal:**ARTHUR MENINO CASTILHO

**CPF:**09073467829

**Cons.Prof:**CRM / SP - 87068

**CBO:**06152 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

**CMVS:**35503080186302539713- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7764762

**Atividade:**8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

**Tipo de Serviço de Saúde:**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

**CPF:**16622925895

**Nome:**ANA CRISTINA AZAR DE ARIETA

**Endereço:**R PAMPLONA, 1188 - CJ. 34

**Bairro:**JARDIM PAULISTA

**Responsável Legal:**ANA CRISTINA AZAR ARIETA

**CPF:**16622925895

**Cons.Prof:**CRO / SP - 47283

**CBO:**06310 - CIRURGIÃO DENTISTA, EM GERAL

**CMVS:**35503080186302539918- DEFERIDO

**Número de Protocolo:**7761102

**Atividade:**8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Tipo de Serviço de Saúde:**CLÍNICA / AMBULATÓRIO I

**CNPJ:**11352040000119

**Razão Social:**CLINICA ESTETICA PBW LTDA

**Endereço:**R DR MARIO FERRAZ, 379

**Bairro:**JARDIM PAULISTANO

**Responsável Legal:**HARVEY EDMUR COLLI

**CPF:**48347485887

**Responsável Técnico:**ANTONIO COSTA BOTELHO